



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

CEP. 37350-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 17/2013, DE 11/01/2013.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO
DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O Prefeito Municipal de Liberdade, no uso das atribuições que lhe confere o art. 77, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do município, considerando o disposto na Lei n.º 1.198/04; considerando, ainda, a Lei n.º 1.478/2012, plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora efetiva, **Sebastião Grasiani da Silva**, para o exercício da função gratificada de Coordenador de Vigilância Sanitária, criada, modificada e/ou transformada pela Lei n.º 1.478/2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2013.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade MG, 11 de janeiro de 2013.

Massilon da Silva Maciel
Prefeito Municipal